

DECRETO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.753, DE 09 de Janeiro de 2020.

“Declara Dispensa de Licitação a locação de 01 Imóvel residencial e dá outras providências”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e nos termos do caput do Art. 25, inc. II, “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um Imóvel Residencial, destinado à implantação do “Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS” do Município de Quirinópolis, sob a supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o imóvel está em uma localização adequada e de fácil acesso às demais localidades da cidade;

CONSIDERANDO ainda que o imóvel está em boas condições físicas, com boas instalações, atendendo as necessidades para as quais se destinam;

CONSIDERANDO ainda, o Laudo apresentado pela comissão encarregada de e fetuar a avaliação do imóvel a ser locado;

CONSIDERANDO finalmente que, tais despesas são passíveis de Dispensa de Licitação, conforme dispõe o inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECLARA

Fica Dispensada de Licitação a locação de um imóvel residencial, situado na Rua Adolfo José da Abadia nº 36 - Setor Central, nesta cidade, destinado à implantação do “Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS” do Município de Quirinópolis, sob a supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis, de propriedade da **Sr^a. Andreia Maciel Machado**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José Q. Cardoso nº 52 - Setor Central, nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 3449111 2ª via SSP/GO e do CPF nº 664.479.681-87. No período de 6 (seis) meses, começando a vigorar a partir de sua assinatura contratual e encerrando no dia 30 de junho de 2020, com parcelas mensais de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento